



MERCOSUL/CT N° 7 /ATA N° 03/25

**CXVIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ TÉCNICO N° 7
“DEFESA DO CONSUMIDOR” (CT N° 7)**

Realizou-se na cidade de Montevideu, República Oriental do Uruguai, os dias 7 e 8 de agosto de 2025, a CXVIII de Reunião Ordinária do Comitê Técnico N° 7 “Defesa do Consumidor” (CT N° 7), com a presença das delegações de Argentina, Brasil e Uruguai e a participação por sistema de videoconferência da delegação do Paraguai, em conformidade com o disposto na Decisão CMC N° 44/15.

A Lista de Participantes consta como **Anexo I**.

A Agenda consta como **Anexo II**.

O Resumo da Ata consta como **Anexo III**.

Na reunião foram tratados os seguintes temas:

1. ESTADO ATUAL DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS COMERCIAIS

As delegações concluíram a revisão do Manual de Boas Práticas Comerciais e elevaram para consideração da Comissão de Comércio do MERCOSUL (CCM).

O Manual de Boas Práticas Comerciais consta como **Anexo IV**.

**2. DESENHO E LANÇAMENTO DE CURSOS DE DEFESA DO CONSUMIDOR
NA PLATAFORMA MERCOSUL DE FORMAÇÃO**

As delegações discutiram sobre o desenho e implementação dos módulos do “Curso de Defesa do Consumidor” e acordaram que o lançamento será tentativamente para o mês de fevereiro/março do próximo ano de 2026.

A delegação da Argentina esclareceu que se encontra na etapa de desenho e diagramação dos conteúdos dos diferentes módulos do programa e informou que a SM/UCIM colaborará com o desenho e difusão do curso.

As delegações acordaram complementar com jurisprudência administrativa e judicial referente ao conteúdo.

3. PRODUÇÃO DA PLATAFORMA “CONSUMIDOR.GOV.BR” E CAPACITAÇÃO A DISTINTOS PERFIS DE USUÁRIO

A delegação do Brasil propõe realizar a capacitação técnica do uso da plataforma com tradução simultânea nos dias 16 e 17 de outubro do corrente ano, na cidade de Brasília, com a presença da Argentina, Paraguai e Uruguai.

O tema continua em agenda.

4. AMPLIAR OS ESTUDOS SOBRE: PUBLICIDADE COMPARATIVA, ABUSIVA, ENGANOSA, VIOLENTA, INFANTIL E SEXISTA

As delegações acordaram encaminhar um pedido a cada uma das CONARP ou entidades equivalentes com competência na matéria para solicitar um relatório e o estado de situação da publicidade comparativa, abusiva, enganosa, violenta, infantil e sexista.

O tema continua em agenda.

5. ELABORAR UMA NORMA MODELO DO MERCOSUL PARA AÇÕES COLETIVAS DE CONSUMO

As delegações intercambiaram comentários sobre a elaboração de um documento modelo MERCOSUL para ações coletivas de consumo, e para tal efeito realizarão intercâmbios com a Rede de Acadêmicos MERCOSUL.

Nesse sentido, acordaram que a delegação da Argentina remita à Rede de Acadêmicos MERCOSUL os documentos para a elaboração de um projeto de lei modelo de processos coletivos de consumo para o MERCOSUL, com data tentativa para novembro do corrente ano.

6. FORNECIMENTO DE DADOS ESTATÍSTICOS à SM/UTECM E FORMA DE PROCESSAMENTO E VISUALIZAÇÃO

A delegação do Uruguai encaminhou as demais delegações os comentários sobre a proposta da delegação da Argentina, a qual consta como **Anexo V**.

As delegações do Brasil e do Paraguai se comprometeram a analisar a proposta para próxima reunião.

A delegação do Brasil enviará os dados estatísticos de 2024 à SM/UTECM, antes da próxima reunião.

7. ELABORAR CONTEÚDOS, EM CONJUNTO COM A SM/UCIM, COM BASE NO PLANO DE POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO DE DEFESA DE CONSUMIDOR NO MERCOSUL

As delegações intercambiaram comentários sobre o plano de comunicação do Comitê e acordaram os prazos para a apresentação das próximas campanhas:

A delegação da Argentina apresentou no mês de junho sobre a eficiência energética e uso racional de energia;

A delegação do Brasil apresentará no mês de setembro sobre fraudes e comércio eletrônico.

A delegação do Paraguai apresentará no mês de outubro sobre boas práticas na gestão de cobranças de dívidas.

A delegação do Uruguai apresentará no mês de novembro sobre proteção ao consumidor no sistema financeiro.

8. PROMOVER O DIÁLOGO COM A UE E OUTROS ORGANISMOS INTERNACIONAIS QUE ABORDEM A TEMÁTICA DE PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR

A PPTB informou sobre o avanço nos contatos com a DG JUST e a DG MOVE.

A data tentativa para a reunião com a DG MOVE da União Europeia será no dia 26 de setembro ou 3 de outubro do corrente ano, às 11 am de Brasília. As delegações informarão a data do encontro de acordo com as agendas de suas autoridades.

9. ELABORAR NORMA DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR DO TRANSPORTE AÉREO NOS ASPECTOS NÃO REGULADOS PELAS CONVENÇÕES INTERNACIONAIS DO SETOR

A PPTB informou sobre o avanço nos contatos com a DG JUST e a DG MOVE.

A data tentativa para a reunião com a DG MOVE da União Europeia será no dia 3 ou 10 de outubro do corrente ano, às 11 am de Brasília. As delegações informarão a data do encontro de acordo com as agendas de suas autoridades.

10. OUTROS TEMAS

A PPTB enviará ao SGT N° 4 o convite para a participação da reunião do CT N° 7 para dar tratamento ao tema sobre proteção ao consumidor do sistema financeiro para prevenção de fraudes e campanha informativa.

PRÓXIMA REUNIÃO

A próxima reunião ordinária do CT N° 7 será realizada nos dias 27 e 28 de novembro de 2025.

ANEXOS

Os Anexos que fazem parte da presente Ata são os seguintes:

Anexo I	Lista de Participantes
Anexo II	Agenda
Anexo III	Resumo do Ata
Anexo IV	Manual de Boas Práticas Comerciais
Anexo V	Comentários do Uruguai sobre a proposta da delegação da Argentina

Pela delegação da Argentina
Leonardo Lepiscopo

Pela delegação do Brasil
João Staub

Pela delegação do Paraguai
Rodrigo Recalde

Pela delegação do Uruguai
Álvaro Fuentes